

Ata n.º 54

Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)

No dia 02 de março de 2017, pelas 15h00m, nas instalações do Serviço de Formação Profissional do Instituto de Emprego e Formação Profissional, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, João Ataíde das Neves, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Aprovação de Atas

Discussão e aprovação da ata n.º 52, de 05 de janeiro de 2017

Período de Antes da Ordem do Dia

Ordem do Dia

1. Informações

- 1.1. Valorização integrada dos Recursos Endógenos da Costa Atlântica
- 1.2. Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento – CM Miranda do Corvo - Para conhecimento
- 1.3. BTL17. Programação – Para conhecimento
- 1.4. Programa Valorizar – Para conhecimento
- 1.5. Salão do Imobiliário e do Turismo Português em Paris - Câmara de Comércio e Indústria Franco-Portuguesa
- 1.6. Delegação permanente em Bruxelas para desenvolver ações de aproximação e representação a favor das CIM da Região Centro junto de instituições da União Europeia – Para conhecimento
- 1.7. Assembleia Distrital de Coimbra
 - 1.7.1. Imóveis denominados “Casa da Criança” sitos na Freguesia da Figueira da Foz e em Taveiro
 - 1.7.2. Fundação Torga
 - 1.7.3. Arquivamento do Processo de Inquérito
- 1.8. Base Aérea de Monte Real
- 1.9. Medidas de Apoio para Jovens NEET

2. Propostas

- 2.1. Convite | Conselho Consultivo PROVERE Aldeias Históricas de Portugal – ratificação

3. Unidades Orgânicas

3.1. Unidade de Coordenação Administrativa e Financeira

3.1.1. Contabilidade

3.1.1.1. Relação dos encargos com contratos de aquisição de serviços – n.º 4 do art.º 49.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (LOE 2017) – Informação

3.1.2. Contratação Pública

3.1.2.1. Aprovação da Adesão da APPACDM de Coimbra à Central de Compras da CIMRC

3.1.2.2. Ajuste direto 04/2017 - Sistema de Apoio à Decisão e Gestão da Emergência (SADGE)

3.1.2.2.1 Aprovação do relatório final e adjudicação

3.1.2.2.2 Aprovação da minuta do contrato

3.1.3. Recursos Humanos

3.1.3.1. Proposta 3/2017 - Abertura de procedimento concursal por mobilidade a nível nacional e abertura de procedimento concursal a termo resolutivo incerto para reforço do corpo técnico da CIM RC

3.1.3.2 Pedido de Consolidação de mobilidade intercarreiras

3.1.4. Tesouraria

3.1.4.1. Resumo Diário de Tesouraria

3.2. Estrutura de Apoio Técnico

3.2.1. Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-RC: Previsão de execução PI 6.3 – Informação da DRCC

3.2.2. Relatório Final de Execução do Programa Operacional Regional do Centro – Mais Centro - Informação

3.2.3. Delegação de competências no âmbito das “Autoridades Urbanas” – Municípios de Cantanhede e Figueira da Foz - Informação

3.2.4. Pedido de Prorrogação do Prazo de Execução do Procedimento para a “Aquisição de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para Elaboração de Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra” – Procedimento n.º 06/2016

3.2.5. Pedido de prorrogação do prazo de execução do procedimento “Rede de Oferta em Espaços Naturais - Projeto dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra” – Procedimento n.º 14/2016

3.2.6. Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Região de Coimbra; PI 9.7 – Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais: Unidades Móveis de Saúde

3.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamento

3.3.1. Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP) – Validação das Carreiras no SIGGESC e Emissão das Autorizações Provisória

3.4. Estrutura de Planeamento, Projetos e Gestão de Fundos de Apoio

3.4.1. Projeto final de Candidatura ao Aviso n.º CENTRO-14-2016-16 “Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal”

3.4.2. Ponto de situação da Execução do Programa Operacional Regional Centro 2020 – Região de Coimbra

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, João Ataíde das Neves, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Ricardo Pereira Alves;

Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Carlos Alexandrino Mendes;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Carlos Vidaurre Pais de Moura;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Rosa Reis Marques;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, Maria de Lurdes Oliveira Castanheira;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Rui Manuel Leal Marquero;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira Torrão;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Norte;

Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, José Alberto Pacheco Brito Dias;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Batista Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe Lourenço Matias;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.

Estiveram igualmente presentes na reunião, o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito, bem como o adjunto do Gabinete da Presidência da CM da Figueira da Foz, José Correia.

Aprovação de Atas

Discussão e aprovação da ata n.º 52, de 05 de janeiro de 2017

O Presidente do CI colocou à discussão e aprovação da ata número 52, de 05 de janeiro de 2017, não tendo sido suscitadas, pelos presentes, quaisquer correções à mesma.

O Presidente do CI colocou a ata n.º 52, de 05 de janeiro de 2017, a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Período de Antes da Ordem do Dia

Agradecimento ao Instituto de Emprego e Formação Profissional

O Presidente do CI agradeceu, em nome do CI, a excelente receção proporcionada pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional I.P (doravante IEFP), aqui representado pelo Delegado Regional, Dr. Alberto Costa, assim como o convite para visitar as instalações do Serviço de Formação de Coimbra e para a realização da 54.ª reunião deste órgão nas mesmas.

O Presidente do CI referiu que foi importante conhecer este serviço de formação, perceber as preocupações não só a nível regional como também a nível local, deu nota que existe uma relação de complementaridade de valorizar o que cada local tem de melhor para um contributo de Região. Salientou que a inovação e o conhecimento juntos podem levar a um estatuto de maior afirmação e que de acordo com o anunciado nas políticas de descentralização as CIM terão um papel importante, juntamente com o IEFP, na definição das políticas adequadas. Ficou com uma perceção clara de que se pode ir mais longe e com uma visão muito otimista do trabalho que este Instituto vem desenvolvendo.

Tomou a palavra o Delegado Regional do IEFP agradecendo a presença de todos, dizendo que o IEFP partilha das mesmas preocupações da CIM Região de Coimbra ou seja visa promover o bem-estar da comunidade, dos cidadãos da Região e de todo o País. Entende que captação de investimento é fundamental para gerar emprego assim como a capacidade de fixar de população. Mostrou-se especialmente preocupado com a taxa de desemprego jovem dizendo ser necessário oferecer aos jovens, nos diversos territórios, sustentabilidade para os seus projetos de emprego. Disse pretender colaborar no que for necessário, indo ao encontro das necessidades ao nível do emprego e da formação profissional detetadas pelos municípios que compõem esta CIM.

O CI tomou conhecimento.

Sistema de Mobilidade do Mondego

Os autarcas presentes nesta reunião criticaram o atraso dos trabalhos encomendados ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) sobre o Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM).

O Presidente do CI recordou que o gabinete do ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Pedro Marques, informou que o LNEC “solicitou o prolongamento do prazo para a conclusão do estudo, tendo em conta a complexidade do trabalho em curso”.

A imediata conclusão das obras e a reposição do transporte ferroviário são prioridades para a totalidade dos membros do Conselho Intermunicipal que consideram o Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM) fundamental para o sistema de mobilidade da região assim como para o desenho das novas competências da CIM em matéria de Transportes Públicos.

O CI aprovou por unanimidade um voto de desagrado pelo novo adiamento do anúncio da solução para o Sistema de Mobilidade do Mondego.

Comité das Regiões – Representante da CIM Região de Coimbra

O Presidente do CI manifestou satisfação pelo facto do Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal desta CIM, ter sido convidado para discutir as políticas de Intervenção Territorial Integrado no âmbito do Comité das Regiões.

O CI tomou conhecimento.

Realização das próximas reuniões do CI durante os meses de abril e maio

Relativamente a este assunto foi proposto pelo Senhor Presidente do CI que a próxima reunião deste órgão, fosse realizada no município da Figueira da Foz.

Aproveitando a ocasião tomou a palavra o Senhor Presidente da CM de Arganil convidando o CI a reunir no mês de maio no município que preside.

O CI tomou conhecimento.

Iniciativa denominada "Região de Coimbra, Região de Futuro" na TSF

O Secretário Executivo Intermunicipal solicitou aos Srs. Presidentes que ainda não fizeram o agendamento da ação junto da TSF, que o façam logo que possível por forma a estabilizar este processo.

O CI tomou conhecimento.

Programa Interface

O Secretário Executivo Intermunicipal esclareceu que o governo lançou o Programa Interface que pretende capacitar a economia portuguesa para uma real transferência entre universidades, empresas e centros tecnológicos, tem como objetivo a transferência de tecnologia e inovação da indústria portuguesa. Foi desenvolvido pelos Ministérios do Planeamento e Infraestruturas, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Economia e está integrado no PNR – Programa Nacional de Reformas.

O CI tomou conhecimento.

Plano Juncker / CEF (Connecting Europe Facility)

Relativamente a este assunto o Secretário Executivo Intermunicipal mostrou-se disponível para ajudar na preparação de candidaturas aos apoios comunitários do programa Mecanismo Interligar a Europa (Connecting Europe Facility, CEF) e ao Plano Juncker, dizendo que existem municípios que neste momento já apresentaram candidaturas.

O CI tomou conhecimento.

Proposta de Aviso para o Ciclo Urbano da Água (CUA) - Operações promovidas por Entidades Gestoras Agregadas

O Secretário Executivo Intermunicipal chamou a atenção para o aviso de concurso dizendo que a forma como este se encontra estruturado não responde às necessidades dos municípios.

O Presidente do CI entende que existe um desfasamento entre a realidade e os objetivos do PO, julga que tanto a CIM Região de Coimbra como cada município devem dar nota à ANMP desta situação.

Interveio o Presidente da CM de Arganil dizendo que o que se encontra plasmado no aviso de concurso não corresponde ao que foi anunciado na reunião com o Secretário de Estado do Ambiente, nomeadamente a limitação em relação às entidades beneficiárias que podem apresentar candidatura. De igual forma deu nota que a forma como o aviso está desenhado aponta no sentido de “só aquelas empresas que já estão criadas, que já têm maturidade nos projetos possam concorrer” entendendo que estas situações devem ser revertidas.

Julga que seria importante informar o governo e a ANMP da pretensão de se estender o âmbito das entidades beneficiárias deste aviso também às entidades intermunicipais.

O CI tomou conhecimento e decidiu dar nota destas considerações à ANMP.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Valorização integrada dos Recursos Endógenos da Costa Atlântica

Foi presente para conhecimento do CI o documento com uma proposta para um eventual “Provere” de valorização dos recursos costeiros, designado por “Valorização integrada dos Recursos Endógenos da Costa Atlântica”.

O Presidente do CI salientou que o referido documento inclui os contributos remetidos pelos municípios de Cantanhede, de Mira e da Figueira da Foz e que foi remetido à Sra Presidente da Autoridade de Gestão do Mar.

Relativamente a esta matéria interveio o Secretário Executivo Intermunicipal referindo que no seguimento da reunião mantida com a Autoridade de Gestão (AG), em sede da CIM, onde foram

discutidas as estratégias de eficiência coletiva, foi abordada a questão da faixa litoral se encontrar de fora da abordagem destes programas.

Mais informou que no seguimento da deliberação do CI foram encetadas um conjunto de diligências nomeadamente reuniões com a Senhora Ministra do Mar e recolha de contributos das diversas autarquias. Esta questão do mar teria de ter uma abordagem “Provere” tendo sido considerada uma necessidade regional a criação de uma estratégia de eficiência coletiva para estes territórios que têm dinâmicas e recursos endógenos próprios e necessidades muito específicas.

Interveio o Presidente da CM de Mira dizendo que a ideia foi muito bem acolhida pela Ministra do Mar e no órgão de gestão houve uma série de dúvidas de enquadramento deste projeto, mas entende que se deve insistir até se conseguir um enquadramento para o mesmo.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Arganil dizendo que o projeto “Provere” para o mar financiado pelo Promar faz todo o sentido.

Ainda no uso da palavra chamou a atenção para a questão do território, para o facto de existir um conjunto de recursos e produtos endógenos bem identificados de grande diversidade e de grande riqueza, sendo importante haver um pensamento estratégico regional garantindo alguma estabilidade naquilo que são os apoios no sentido de maximizar esses produtos e colocá-los como um ativo e como fator positivo ao serviço da região e do país.

O Presidente do CI referiu se deve tentar apoiar todos os programas de valorização que se considerem essenciais e que o Secretário Executivo Intermunicipal irá acompanhar e dar nota dessa perspetiva em Bruxelas.

Interveio o Presidente da CM da Pampilhosa da Serra entendendo que a CIM Região de Coimbra deve apoiar projetos diferenciadores que valorizem aquilo que de bom existe em toda a região e se no atual momento é importante valorizar o mar, o seu município apoia esta iniciativa e entende que todos deviam fazer o mesmo.

O CI tomou conhecimento.

1.2. Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento – CM Miranda do Corvo - Para conhecimento

Através de comunicação registada nestes serviços com a referência E/237/2017, vem o município de Miranda do Corvo solicitar a divulgação da informação enviada pela Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento - Associação de Municípios (RICD) entre os municípios que compõem a CIM Região de Coimbra.

O Secretário Executivo Intermunicipal esclareceu que este assunto foi agendado por solicitação do município de Miranda do Corvo, no seguimento de uma apresentação da RICD e da qual faz parte este município. Coloca-se à consideração e análise dos Srs. Presidentes para que possam agilizar qualquer interação com esta associação caso entendam ser uma matéria de interesse.

O CI tomou conhecimento.

1.3. BTL17. Programação – Para conhecimento

Relativamente à participação da CIM Região de Coimbra na BTL 2017 o Presidente do CI destacou a realização do evento “Região de Coimbra Meet Up”, que se irá realizar no próximo dia 16 de março entre as 18h00 e as 20h00, no qual se irá promover um encontro entre todos os operadores que estão na BTL. Desafiou cada município a levar os operadores num esforço de afirmação da Região de Coimbra.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou a deliberação do CI do mês de fevereiro que aprovou a participação da CIM Região de Coimbra no evento. Apresentou os principais desenvolvimentos e informações no que concerne à participação e programação prevista. Destacou a importância da identificação todos os agentes privados (hotelaria, restauração, animação) que os municípios pretendam propor como convidados para o evento, de forma a contribuir para uma mais profícua ligação dos compradores internacionais presentes no evento com os agentes que dinamizam o território e representam a sua oferta.

Mais referiu que será a partir dessa listagem que a FIL procederá, num só momento, à emissão dos convites sociais, necessários para o acesso de cada um dos convidados ao evento sendo “a colaboração de todos é essencial para este momento”.

O Presidente do CI realçou a importância da presença desses operadores, sem limite.

Tomou a palavra o Presidente da CM da Pampilhosa da Serra considerando importante a presença conjunta na BTL e transmitiu que a divulgação e presença nos certames anteriores contribuíram bastante para o desenvolvimento do seu município em termos turísticos.

O CI tomou conhecimento.

1.4. Programa Valorizar – Para conhecimento

O Secretário Executivo Intermunicipal sublinha que qualquer que seja o projeto dos municípios passível de candidatura ao Programa Valorizar, devem ser coordenados com as estratégias que neste momento estão a ser implementadas sob pena de verem reduzidas as hipóteses de financiamento. Há a necessidade de ganhos de escala, a título de exemplo referiu que as intervenções no âmbito do pedestrianismo não serão passíveis de financiamento se forem apenas de âmbito municipal, destacando a importância de se evitarem redundâncias. Sublinhou que quaisquer que sejam as intenções dos municípios para este Programa, que haja algum diálogo sobre as mesmas para que tenham maiores hipótese de serem aprovadas.

O Presidente do CI entende que este assunto merece uma análise sobre o Programa e um esforço de cooperação intermunicipal.

O CI tomou conhecimento.

1.5. Salão do Imobiliário e do Turismo Português em Paris - Câmara de Comércio e Indústria Franco-Portuguesa

Foi presente a informação I/DAG/05/2017 na qual se comunica que a Câmara de Comércio e Indústria Franco-Portuguesa (CCIFP) através de comunicação registada nestes serviços com a Ref.ª E/272/2017, de 17 de fevereiro último, veio sugerir a participação da CIM Região de Coimbra na sexta edição do Salão do Imobiliário e do Turismo Português, em Paris, de 12 a 14 de maio de 2017, no Parque de Exposições da Porte de Versailles.

O Presidente do CI recordou a participação da CIM Região de Coimbra no Encontro Nacional das Associações Portuguesas em França e na Cerimónia da 6ª Noite de Gala nos Salões Nobres da Câmara de Paris e considerou este evento uma solução de continuidade. Disse ter lançado o convite a todo o sector imobiliário do concelho da Figueira da Foz porém entende que se for participado no âmbito do plano da Região causa muito maior impacto.

Julga que se deve mandar o Secretário Executivo Intermunicipal para operacionalizar a presença conjunta neste salão.

O Secretário Executivo Intermunicipal acrescentou que estabeleceu previamente contactos com todos os Srs. Presidentes sobre esta matéria, até porque havia a necessidade de dar essa informação, até ao final do mês, via informal à CCIFP. Propõe-se a representação da CIM conforme ficha técnica referida na informação interna, julgando ser uma boa oportunidade para promoção do mercado imobiliário e turístico português junto da população francesa.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a participação da CIM na 6.ª edição do salão do Imobiliário e Turismo Português em Paris e delegar no Secretário Executivo Intermunicipal os procedimentos necessários com vista à concretização da mesma.

1.6. Delegação permanente em Bruxelas para desenvolver ações de aproximação e representação a favor das CIM da Região Centro junto de instituições da União Europeia – Para conhecimento

Foi presente para conhecimento do CI a informação I/EPPGFA/8/2017 na qual se propõe a participação da CIM Região de Coimbra numa ação conjunta com as oito Comunidades da Região Centro visando desenvolver ações de aproximação e representação junto das instituições da União Europeia.

Interveio o Secretário Executivo Intermunicipal dizendo que esta ação foi concertada com as CIM da Região Centro verificada a necessidade da defesa dos interesses regionais, o orçamento previsto para cada entidade intermunicipal é de dez mil euros para um período de 24 meses. Deu nota que a CIMRC se encontra a operacionalizar esta representação permanente, juntamente com a CIM Viseu Dão Lafões, para que depois possam ser defendidos os interesses específicos de cada região junto dos inúmeros organismos existentes na Comissão Europeia.

O Presidente do CI esclareceu que o grosso do financiamento está fora dos Pactos Regionais, considerando que nesta política de interação permanente com Bruxelas poder-se-á conseguir linhas de financiamento sectoriais. Sugere a participação da CIM nesta ação conjunta assim como a delegação no Secretário Executivo Intermunicipal para articular este projeto.

Interveio o Presidente da CM de Penela destacando a importância desta iniciativa, julga que a mesma já deveria ter sido preparada aquando do início do quadro comunitário, lamenta que a Região Centro não tenha até ao momento qualquer representação em Bruxelas, ao contrário do que se verifica em Espanha, referindo inclusive ter sugerido, em tempos, à CCDR a sua representação em Bruxelas.

Interveio o Presidente da CM de Soure dizendo que o seu município suporta e incentiva a participação da CIM Região de Coimbra nesta iniciativa.

Após discussão sobre o presente assunto, o CI deliberou, por unanimidade, aprovar a participação da CIM nesta ação conjunta assim como delegar no Secretário Executivo Intermunicipal a articulação deste projeto.

1.7. Assembleia Distrital de Coimbra

1.7.1. Imóveis denominados “Casa da Criança” sitos na Freguesia da Figueira da Foz e em Taveiro

Através da informação da Divisão de Administração Geral datada de 22 de fevereiro último, se comunica que foi solicitado um parecer jurídico referente à possibilidade de reversão dos imóveis denominados por “Casa da Criança”, situados em Figueira da Foz e Taveiro, ou de resolução das doações efetuadas pela Assembleia Distrital de Coimbra (ADC) à Obra Social do Ministério da Educação e Cultura, tendo por objeto os referidos imóveis.

Relativamente a este assunto o Secretário Executivo Intermunicipal adiantou que no âmbito da recolha efetuada junto do arquivo da ADC foi descoberta uma outra escritura de doação designada “Casa da Criança D. Filipa de Vilhena,” sita nos Olivais que não estaria identificada aquando da passagem do património e que já se encontra integrada no Agrupamento de Escolas Martim de Freitas passando a fazer parte da rede pública de educação pré-escolar.

Em relação às restantes doações trata-se de dois imóveis que não cumprem as funções para a qual a ADC as tinha atribuído ao Ministério da Educação (ME), e que após parecer jurídico é seu entendimento que se deve iniciar diálogo com o ME com vista à reversão dos referidos imóveis para património da CIM Região de Coimbra.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar o diálogo com o Ministério da Educação com vista à reversão dos referidos imóveis para património da CIM Região de Coimbra.

1.7.2. Fundação Torga

É apresentada ao CI a informação I/DAG/2017, de 22 de fevereiro de 2017, na qual se informa que a CIM Região de Coimbra solicitou a emissão de um parecer sobre a personalidade jurídica da “Fundação Torga”.

O Presidente do CI aclarou que o parecer conclui que a Fundação Torga não pode ser considerada como uma entidade apropriada e legitimada por lei para poder vir a receber a transmissão do estabelecimento de ensino do Instituto Superior Miguel Torga (ISMT).

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que conforme deliberação do CI, a auditoria ao ISMT se encontra a decorrer e a seu tempo serão apresentadas as conclusões parciais ou totais da mesma, recordando que o CI terá de deliberar sobre qual dos cenários apresentados pela Direção Geral do ensino superior quer para o ISMT.

O CI tomou conhecimento.

1.7.3. Arquivamento do Processo de Inquérito

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que a CIM recebeu uma notificação do Ministério Público, da Comarca de Coimbra, dando nota do arquivamento do processo de inquérito sobre as informações prestadas pelo Senhor Presidente da CM de Coimbra, na reunião do CI de 04 de agosto de 2016, relativamente à Assembleia Distrital de Coimbra.

O CI tomou conhecimento.

1.8. Base Aérea de Monte Real

Relativamente a esta matéria o Presidente do CI informou que o Presidente da CM de Leiria tem sido o grande promotor desta iniciativa ao defender a abertura da base militar de Monte Real a voos civis.

Disse ter sido realizada uma reunião com o Chefe de Estado-Maior da Força Aérea na qual participou juntamente com os Srs. Presidentes das CM de Coimbra e da CIM de Leiria no sentido de perceber qual seria o parecer desta entidade em relação a este projeto.

Prosseguiu dizendo que a Força Aérea pretende saber qual o domínio de ocupação que se pretende fazer da área sendo que o Governo não exclui esta ação apenas pede sustentabilidade ao projeto. Foi decidido avançar com um estudo, entende que as duas regiões envolvidas Coimbra e Leiria, as maiores beneficiárias deste projeto, poderiam estar interessadas em participar.

Propõe que o CI mandate no Secretário Executivo Intermunicipal o acompanhamento deste *dossier* destacando a importância de desenvolvimento de trabalhos nesta matéria “ condição *sine qua non* para poder aprofundar este projeto sobe pena de andarmos sempre nestas conversas inacabadas.”

Interveio o Secretário Executivo Intermunicipal sugerindo a inclusão do presente assunto na próxima reunião com as CIM da Região Centro, apesar de reconhecer que algumas regiões

devido à sua proximidade geográfica com o Porto e com Lisboa não estarão tão recetivas a este projeto será importante obter um consenso regional.

Considera este um projeto importante para toda a região Centro a qual beneficiaria ao nível do desenvolvimento turístico e socioeconómico.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a participação da CIM Região de Coimbra nesta iniciativa conjunta com as CIM envolvidas, assim como delegar no Secretário Executivo Intermunicipal o acompanhamento deste projeto.

1.9. Medidas de Apoio para Jovens NEET

Foi presente a informação I/EPPGFA/10/2017 de 24 de fevereiro último, na qual se apresentam ao CI as medidas de apoio para jovens NEET.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse tratar-se de uma medida do IEFP, a par de um conjunto de medidas que pretendem dar resposta a um problema europeu. Solicita a melhor divulgação das medidas apresentadas nos *sítes* e nas páginas sociais dos municípios.

O CI tomou conhecimento.

2. Propostas

2.1. Convite | Conselho Consultivo PROVERE Aldeias Históricas de Portugal – ratificação

O Presidente do CI referiu que foi presente a comunicação das Aldeias Históricas de Portugal, rececionada nestes serviços em 09 de fevereiro último, a qual convida a CIM RC para integrar o Conselho Consultivo do PROVERE AHP2020, solicitando a indicação de um representante. Em resposta a este assunto foi indicado o nome da Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Jorge Brito, colocando-se agora o assunto para ratificação do CI.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que indicou o nome do Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Jorge Brito, para representar a CIM Região de Coimbra no Conselho Consultivo do PROVERE AHP2020.

3. Unidades Orgânicas

3.1. Unidade de Coordenação Administrativa e Financeira

3.1.1. Contabilidade

3.1.1.1. Relação dos encargos com contratos de aquisição de serviços – n.º 4 do art.º 49.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (LOE 2017) – Informação

Foi presente a relação dos encargos com contratos de aquisição de serviço, documento que constará como anexo à presente ata.

O CI tomou conhecimento da relação dos encargos com contratos de aquisição de serviço.

3.1.2. Contratação Pública

3.1.2.1. Aprovação da Adesão da APPACDM de Coimbra à Central de Compras da CIMRC

O Presidente do CI referiu que a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) solicitou a adesão à Central de Compras Eletrónica desta CIM. Esclareceu que se trata de uma associação sem fins lucrativos, de solidariedade social e que desde que adira aos princípios e aceitem o disposto no Regulamento Orgânico não vê inconveniente na sua inclusão. Entende que esta situação valoriza a central de compras e facilita o acompanhamento por parte das instituições públicas.

Apelou ao CI que dê nota desta disponibilidade junto das IPSS de cada município.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão da APPACDM de Coimbra à Central de Compras da CIMRC.

3.1.2.2. Ajuste direto 04/2017 - Sistema de Apoio à Decisão e Gestão da Emergência (SADGE)

3.1.2.2.1 Aprovação do relatório final e adjudicação

3.1.2.2.3 Aprovação da minuta do contrato

Foi presente a informação I/UCAF/19/2017, que constará como anexo à presente ata, na qual se informa o CI que o procedimento de Ajuste Direto se iniciou na sequência da deliberação em reunião deste órgão em 02 de fevereiro último. Após análise e apreciação das propostas apresentadas, nos termos do disposto nos artigos 70º e 146º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, o júri verificou a conformidade das mesmas com as peças do procedimento, resultando no relatório preliminar datado de 22 de fevereiro e no relatório final datado de 01 de março, ambos de 2017.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que esta ferramenta pretende criar uma plataforma que irá pela primeira vez em Portugal receber informação de todas as entidades oficiais que emitam informação do ponto de vista territorial (IPMA, APA, ANPC, etc) para estarem disponíveis para o decisor.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final, adjudicar à entidade Spacelayer Technologies, pelo valor base de quarenta e cinco mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aprovar a Minuta do Contrato, bem como delegar no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra a notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação.

3.1.3. Recursos Humanos

3.1.3.1. Proposta 3/2017 - Abertura de procedimento concursal por mobilidade a nível nacional e abertura de procedimento concursal a termo resolutivo incerto para reforço do corpo técnico da CIM Região de Coimbra

Foi presente a proposta n.º 3/2017, que constará como anexo à presente ata, propondo a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de Técnico/a Superior, para a constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, no sentido de reforçar o corpo técnico da CIM Região de Coimbra.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que se procedeu à consulta aos 19 municípios que compõem esta CIM, sobre a possibilidade em regime de mobilidade, para reforçar o corpo técnico desta entidade não tendo sido obtida resposta que enquadrasse no perfil solicitado.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal por mobilidade a nível nacional e abertura de procedimento concursal a termo resolutivo incerto para reforço do corpo técnico da CIM Região de Coimbra.

3.1.3.2 Pedido de Consolidação de mobilidade intercarreiras

Foi presente a informação I/DAG/2017 datada de 22 de fevereiro último, na qual se informa que a trabalhadora Dina Maria de Frias Lopes solicita a consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira de Técnico Superior, verificados os quesitos legalmente exigidos e assegurados.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que é de inteira justiça e necessidade atendendo às funções desempenhadas pela trabalhadora que presta um ótimo serviço a esta CIM.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira de Técnico Superior, da trabalhadora Dina Maria de Frias Lopes.

3.1.4. Tesouraria

3.1.4.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, que mostra um saldo bancário de 1.400.666,94 € (um milhão quatrocentos mil, seiscentos e sessenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos) referente ao dia 01 de março de 2017, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

3.2. Estrutura de Apoio Técnico

3.2.1. Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-RC: Previsão de execução PI 6.3 – Informação da DRCC

Através de ofício n.º 483, veio a Direção Regional de Cultura do Centro dar resposta à solicitação da CIM relativamente à alteração ao mapeamento dos investimentos previstos no Pacto para a PI 6.3.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota da interação mantida até ao momento com as Direções Regionais, recordando que a contratualização dos pactos tem uma reserva de eficiência de 30% que só poderá ser ativada com a boa execução do que está contratualizado. Salientou que a contratualização nas PI 6.3 e 9.7 está muito dependente do Estado Central e das tutelas tendo sido sobre esta matéria questionada a Direção Regional da Cultura e a ARS porque a CIM enquanto organismo intermédio tem de analisar a candidatura, a execução da PI 9.7 está dependente da execução da ARS e os municípios poderão ser prejudicados por algo

que não têm culpa. Esclareceu que da parte da ARS não foi rececionada resposta por escrito e que a execução daquela PI no pacto está mais de 60% dependente da execução da ARS.

Elucidou que tanto a saúde como a cultura são PI que têm tido muita procura, onde há intenção de haver reforço em sede de reprogramação e que é importante “estarmos todos alinhados na sua execução”.

Relativamente aos projetos identificados pela DRCC, disse que as intervenções apresentadas são todas elas em Coimbra mas todas elas têm intervenção direta na Região. Para si o calendário apresentado pela DRCC é otimista no que diz a intervenções em 2017, outras são apontadas para o horizonte 2018/2019. Chamou à atenção dos Srs. Presidentes para esta questão e quando se chegar à fase intercalar do Pacto, no início de 2018, a dada altura tem de ser discutida com os Srs Presidentes, que não têm culpa nenhuma e poderão ser prejudicados pela não execução destas medidas.

Interveio o Presidente da CM da Mealhada evidenciando a atual dificuldade de aprovação de candidaturas dizendo não compreender o atraso.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse a CIM enquanto organismo intermédio partilha da mesma preocupação do Senhor Presidente da CM da Mealhada, sendo incompreensível a colocação de determinadas questões e a falta de decisão relativamente aquilo que é proposto pelos técnicos.

O Presidente do CI entende que se deve fazer um apelo junto dos decisores ao que o Secretário Executivo Intermunicipal respondeu que foi recentemente enviada à ANMP uma lista de constrangimentos do Portugal 2020, partilhada por todas as CIM da Região Centro.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da CM de Condeixa-a-Nova dizendo acompanhar as palavras proferidas pelo seu homólogo da Mealhada, informou da dificuldade do seu município em submeter candidaturas no âmbito do turismo e da cultura. Entende que se deve dar nota pública destas situações sob pena de se chegar a 2020 e a taxa de execução não ultrapassar os 40%.

O CI tomou conhecimento.

3.2.2. Relatório Final de Execução do Programa Operacional Regional do Centro – Mais Centro – Informação

Através da informação I/EAT/4/2017, datada de 24 de fevereiro último, se informa o CI que a Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro – Mais Centro enviou o relatório final de execução para os membros da Comissão de Acompanhamento do Programa para, caso entendam, se pudessem pronunciar num prazo máximo de 10 dias.

O Secretário Executivo Intermunicipal esclareceu que o relatório apresenta os resultados tendo em conta a configuração das CI antes da entrada em vigor da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

apresentando referência à NUT III. Mais esclareceu que ainda há uma tentativa de acomodar todas as pretensões desta Região no que toca a questões de overbooking por resolver.

O CI tomou conhecimento.

3.2.3. Delegação de competências no âmbito das “Autoridades Urbanas” – Municípios de Cantanhede e Figueira da Foz – Informação

Foi presente a comunicação do Centro 2020 registada nestes serviços com a ref.^a E/300/2017, em 22 de fevereiro último, na qual se refere que na sequência do processo que levou à celebração dos contratos de subvenção global e delegação de competências dos PEDU com os municípios da Região Centro, foi iniciada a metodologia de constituição das chamadas “Autoridades Urbanas” enquanto organismo intermediário.

Mais se informa que no caso da CIM Região de Coimbra os municípios de Cantanhede e Figueira da Foz informaram que não reuniam condições para assumirem o papel de “Autoridades Urbanas” para exercerem as competências que lhe tinham sido delegadas e que aceitavam que essas competências pudessem ser exercidas pela CIM Região de Coimbra.

O Presidente do CI refere que Comissão Diretiva questiona se a CIM Região de Coimbra aceita receber as competências referidas relativa aos municípios de Cantanhede e Figueira da Foz sendo que ele entende que esta é uma competência demasiado técnica para poder ser analisada internamente.

O Secretário Executivo Intermunicipal refere que hoje foram esclarecidas algumas questões relativas a esta matéria pela Autoridade de Gestão e esta é uma medida que terá implicações diretas na estrutura da CIMRC que verá reforçada a sua dotação na competência técnica para cumprir um conjunto funções.

O CI tomou conhecimento e decidiu analisar o presente assunto na próxima reunião do CI.

3.2.4. Pedido de Prorrogação do Prazo de Execução do Procedimento para a “Aquisição de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para Elaboração de Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra” – Procedimento n.º 06/2016

Foi presente a informação I/EAT/5/2017 na qual se refere que foi celebrado o contrato através de ajuste direto com o Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (CES) para “Aquisição de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para Elaboração de Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”. Propõe-se que o CI aprove a prorrogação do prazo para a elaboração do Plano referido até ao dia 30 de junho de 2017.

O Presidente do CI sugeriu que os municípios indicassem um interlocutor técnico privilegiado para melhor agilizar estes procedimentos que são questões de ordem técnica e não tem intervenção política.

O CI deliberou, por unanimidade, aprove a prorrogação do prazo para a Elaboração de Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra até ao dia 30 de junho de 2017.

3.2.5. Pedido de prorrogação do prazo de execução do procedimento “Rede de Oferta em Espaços Naturais - Projeto dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra” – Procedimento n.º 14/2016

Foi presente a informação I/EAT/3/2017 na qual se refere que foi celebrado o contrato através de ajuste direto com a Ytravel Ld.ª, para a “Rede de Oferta em Espaços Naturais - Projeto dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra”. Propõe-se que o CI aprove a prorrogação do prazo de execução do ajuste direto supra mencionado por mais sessenta dias após o prazo do seu encerramento, até ao dia 19 de abril de 2017.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo para a “Rede de Oferta em Espaços Naturais - Projeto dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra” até ao dia 19 de abril de 2017, bem como aprovar a celebração de adenda ao contrato de prestação de serviços que formalize a referida prorrogação do prazo.

3.2.6. Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Região de Coimbra; PI 9.7 – Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais: Unidades Móveis de Saúde

Foi presente a informação I/EAT/8/2017, datada de 24 de fevereiro último, informando o CI da comunicação rececionada nestes serviços provenientes do município de Condeixa-a-Nova e assinada pelo Senhor Presidente da CM de Montemor-o-Velho na qual os últimos demonstram o seu interesse na implementação de uma unidade móvel de saúde piloto juntamente com a CIM e a ARS.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020 comunicou à CIM Região de Coimbra a aprovação da alteração do quadro de investimentos do Pacto informando que a referida comunicação passa a constar como adenda ao Pacto celebrado entre os PO financiadores e a CIM.

Interveio o Presidente da CM de Penela dizendo que nada tem a opor a esta pretensão dos municípios de Condeixa-a-Nova e Montemor-o-Velho, recordou que existem outras dinâmicas a serem acompanhadas no território que devem ser partilhadas a fim de se tentar perceber quais os fatores críticos para que o piloto seja bom demonstrador. Acrescentou que “a maior entropia é causada pela ARS nas dificuldades que colocam na implementação do projeto”.

Por sua vez o Presidente da CM da Pampilhosa da Serra disse que funciona no seu município uma unidade móvel de saúde cujas despesas (recursos técnicos e humanos) são suportadas pela ARS que inclusive faz a gestão e manutenção do equipamento.

O Presidente da CM de Oliveira do Hospital disse que este município possui uma unidade móvel de saúde, numa parceria diferente da ARS, estabelecida entre protocolo com a Fundação Aurélio Dinis e que dá uma resposta bastante satisfatória aos utentes de três freguesias.

O Secretário Executivo Intermunicipal entende que caso a proposta apresentada pelos municípios de Condeixa-a-Nova e Montemor-o-Velho seja aprovada pelo CI será necessária a aprovação pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020 da correspondente alteração do promotor no Pacto.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta sendo todos os encargos e procedimentos necessários à implementação do projeto sejam da responsabilidade dos respetivos municípios e por eles suportados.

3.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamento

3.3.1. Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP) – Validação das Carreiras no SIGGESC e Emissão das Autorizações Provisória

No âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros se apresenta a informação I/EAT/6/2017 na qual se propõe ao CI que analise e delibere validar a informação registada no Portal do Sistema de Informação Geográfica de Gestão de Carreiras (SIGGESC) pelos operadores, se proceda à inserção da informação necessária no referido portal, se emita as autorizações provisórias das carreiras a ser validadas que as mesmas tenham validade até 31 de dezembro de 2017.

Mais se solicita que tais informações sejam comunicadas ao IMT, IP e aos respetivos operadores. O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que esta matéria, face à complexidade e ao atual estado atual em que se encontra o Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP), será trazida a este órgão com alguma frequência.

Informou o CI dos municípios que já procederam à delegação na CIM Região de Coimbra as respetivas competências em matéria de serviços públicos de transporte de passageiros municipais.

Esclareceu que até 3 de dezembro de 2019 todos os transportes terrestres públicos têm de ter sido submetidos a procedimento concursal ou devidamente enquadrados em contratos de serviço público e pretende-se trazer à apreciação do próximo CI a Proposta de Operacionalização do Serviço Público de Transporte de Passageiros Flexível a Pedido.

Salientou que da análise feita da informação carregada pelos operadores no SIGGESC o operador de transporte do grupo TRANSDEV representa mais de 70% do total de carreiras

registadas nesse portal e que os restantes operadores têm pouco peso em termos percentuais evidenciando algum desconforto face a este facto.

Interveio o Senhor Presidente da CM de Arganil informando que o seu município pretende delegar na CIM Região de Coimbra as competências em matéria de serviços públicos de transporte de passageiros, trata-se de uma mudança de paradigma, até aqui era feita uma gestão casuística por parte do IMT não sendo baseada em qualquer estudo das necessidades do território. Salientou que sendo esta uma competência significativa que as CIM ganham neste processo apela para a capacitação e a necessidade de existirem recursos próprios para fazer face a este grande desafio.

Aproveitou a presença da Senhora Vice-Presidente da CM de Coimbra desafiando esse município a juntar-se a este processo tornando-o ainda mais abrangente e com mais valor.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da CM da Lousã reforçando as palavras proferidas pelo seu homólogo de Arganil e também olhando para a questão do mobilidade intermunicipal, da necessidade de se perspetivar a solução de mobilidade do mondego o transporte entre Serpins e Coimbra.

Relativamente à mobilidade do mondego manifestou o seu desagrado pelo facto de ter sido prorrogado o prazo relativamente à apresentação dessa solução e ter tido conhecimento desta via comunicação social. Solicitou à CIM Região de Coimbra que se manifeste publicamente relativamente à forma como este assunto têm vindo a ser tratado e pela falta de comunicação por parte do Governo.

Interveio o Presidente da CM de Miranda do Corvo reforçando as palavras do seu homólogo da Lousã, entendendo que a CIM deve assumir uma posição em relação a todos os atrasos por parte do atual Governo.

No que concerne ao RJSPTP, em relação à delegação de competências na CIM Região de Coimbra, esclareceu que também o município de Miranda do Corvo irá levar o assunto a uma próxima reunião de executivo municipal.

O Presidente do CI entende que se deve dar uma nota de desagrado de ainda não haver uma solução definitiva.

O CI deliberou, por unanimidade, validar a informação registada no SIGGESC pelos operadores, conforme proposto pela empresa consultora IDEAL, autorizar que se proceda à respetiva inserção da informação necessária no SIGGESC, emitir as autorizações provisórias até 31 de dezembro de 2017 e que tal seja comunicado ao IMT, IP e aos respetivos operadores.

3.4. Estrutura de Planeamento, Projetos e Gestão de Fundos de Apoio

3.4.1 Projeto final de Candidatura ao Aviso n.º CENTRO-14-2016-16 “Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal”

Foi presente a informação I/EAT/7/2017, datada de 24 de fevereiro último, na qual se informa o CI que no âmbito da publicação do Aviso para Apresentação de Candidaturas por Convite n.º CENTRO-14-2016-16, a CIM Região de Coimbra encontra-se atualmente a preparar uma candidatura para criação ou qualificação de produtos turísticos diferenciadores e integrados que sinalizem positivamente o uso eficiente de recursos envolvidos, de carácter intermunicipal, suportada em produtos âncora alinhados com os vetores enunciados no Plano de Marketing da Entidade Regional de Turismo do Centro acima referidos, designados por “Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal” e cujas considerações de suporte para estruturação de estratégia e enquadramento do projeto foram já presentes ao Conselho Intermunicipal, na reunião de 07.12.2016, tendo sido aprovadas por unanimidade.

O Secretário Executivo Intermunicipal lembrou que a candidatura “Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal” já foi aprovada pelo CI, deu nota que da ampla discussão que este projeto teve. Foi repudiada perante a CCDRC a dotação atribuída, dotação FEDER um milhão e trezentos mil euros, que é muito abaixo das nossas realidades territoriais.

Informou que foram realizadas reuniões com todos os atores e agentes de forma a concertar iniciativas evitando sobreposições de financiamento, tendo sido recolhidos e incorporados os contributos recebidos de alguns municípios relevantes para o ajustamento da estratégia a adotar para este projeto.

Referiu que o plano de ação contempla a utilização de vários eixos estratégicos transversais e abordou os produtos turísticos transversais e agregadores da oferta turística da Região de Coimbra.

Disse tratar-se de um projeto ambicioso mas que clarifica e estabelece marcos e uma estratégia clara para aquilo que será o turismo da região.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente abordagem estratégica para o projeto de Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra.

3.4.2. Ponto de situação da Execução do Programa Operacional Regional Centro 2020 – Região de Coimbra

Através da informação I/EPPGFA/9/2017, de 22 de fevereiro último, na qual se faz o ponto de situação da execução do Programa Operacional Regional Centro 2020.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse que na sequência da reunião de trabalho promovida pela CCDRC com as CIM da Região Centro foi evidenciada por todos uma preocupação relativamente à taxa de execução. Salaria que a nível do setor local, a Região de Coimbra quando comparada com as restantes NUT III da Região Centro apresenta uma taxa de 12,47% do fundo comunitário aprovado global e uma taxa de execução de 11,95%.

Prosseguiu dizendo que a CIM Região de Coimbra é a segunda com maior número de projetos aprovados, porém o objetivo é angariar o máximo número de recursos para o território.

Mostrou-se preocupado sobre a questão da ativação de reforço ou das reservas de eficiência e solicitou aos municípios que ainda não submeteram as candidaturas que acelerem essa fase e submissão.

Referiu que a exceção é a questão da eficiência energética que está neste momento a ser alvo tratamento por parte da tutela com a comissão europeia, para uma desejável e quase alcançável alteração do fundo, passando de fundo reembolsável para fundo perdido.

No que toca aos sistemas de incentivos, mostrou-se preocupado com o défice existente quando comparado com outras regiões.

O Presidente do CI disse que está agendada uma reunião com a CCDRC para abordar a questão da criação do gabinete de apoio ao empresário.

O CI tomou conhecimento.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram dezoito horas e trinta minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, João Ataíde das Neves e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(João Ataíde das Neves)

A Assistente Técnica

(Gisela Parreiral)